



CÂMARA MUNICIPAL DE ELVAS

Despacho nº 4047 /2018

Designação de vereador em regime de tempo inteiro para além dos limites previstos

No uso dos poderes que me são conferidos pelo número 4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, determino que o Vereador Drº **Sérgio Luís Macareno Ventura** exerça as suas funções em regime de tempo inteiro e com efeitos a partir de dia 26 de Julho de 2018, na sequência da deliberação de Câmara da reunião ordinária de 25/07/2018 que autorizou a fixação de mais três vereadores a tempo inteiro além dos limites previstos no nº 1 do artigo 58º da lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações constantes da lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Elvas, 26/07/2018
O Presidente da Câmara

(Drº Nuno Miguel Fernandes Mocinha)